



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/08/2021

Jornal AMP

Página 320

Edição 2331

duis
Ass. Responsável

LEI Nº 2116/2021

Data 18/08/2021

Súmula: Declara de utilidade pública a A.P.A. Associação de Proteção aos Animais de Três Barras do Paraná -PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a A.P.A. Associação de Proteção aos Animais de Três Barras do Paraná -PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.441/0001-29, localizada na Rua Minas Gerais, nº 1145, na cidade de Três Barras do Paraná, tendo atividades associativas, fundada em 13/11/2014.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de agosto de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal